

**PAUTA DA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO,**

**QUINTA-FEIRA, 06 DE JUNHO DE 2024.**

**PROJETO DE LEI DE Nº012/2024, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO**; Aprova o plano Municipal de Cultura de Jaqueira, e dá outras providência.

**PROJETO DE LEI DE Nº013/2024, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO**; Institui o Programa Municipal de Prestação de Serviço Civil Voluntário, e dá outras providências.

**PROJETO DE LEI DE Nº014/2024, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO**; Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial para viabilizar a aplicação dos recursos vinculados a transferências Especial e dá outras providências.

**EMENDA MODIFICATIVA Nº 001 AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005/20224**  
“**Art. 6º** A Câmara Municipal, no dia 1º de janeiro do ano do início da legislatura, às 15h00min (quinze horas), reunir-se-á em sessão de instalação, assumindo a direção dos trabalhos o Vereador mais votado dentre os presentes.”

**EMENDA MODIFICATIVA Nº 002 AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005/20224**  
“**Art. 3º** As reuniões ordinárias serão realizadas em obediência ao disposto no inciso I, do artigo 42, deste Regimento, havendo em cada período Legislativo 12 (doze) sessões ordinárias, que terão lugar no recinto destinado ao funcionamento da Câmara.”

**EMENDA MODIFICATIVA Nº 003 AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005/20224**  
“**Art. 40 (...)**

I - Falar de pé ou sentado;”

**EMENDA MODIFICATIVA Nº 004 AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005/20224**  
“**Art. 42 (...)**

**I - Ordinariamente**, em quatro períodos legislativos anuais, com início no primeiro dia útil dos meses de janeiro, abril, julho e outubro, respectivamente, às 15h00min (quinze horas), independentemente de convocação, ou em qualquer outro dia ou horário convencionado e previamente comunicado pela

Presidência.

**Parágrafo Único** - O período terá 12 (doze) Reuniões Ordinárias alternadas, sendo, como regra, 06 (seis) reuniões a cada mês, vedada a realização de mais de uma reunião ordinária por dia.”

**EMENDA MODIFICATIVA Nº 005 AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005/20224**

“**Art. 59** As reuniões ordinárias serão realizadas em obediência ao disposto no inciso I, do artigo 42, deste Regimento, havendo em cada período Legislativo 12 (doze) sessões ordinárias, que terão lugar nas quintas-feiras, ou nos dias em que a Mesa achar conveniente, às 15:00h (quinze horas), no recinto destinado ao funcionamento da Câmara, vedada a realização de mais de uma reunião ordinária por dia.”

**EMENDA MODIFICATIVA Nº 006 AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005/20224**

“**Art. 93** (...)

§ 4º Aos Vereadores e Vereadoras é permitido utilizarem-se da tribuna ou, por opção, discursarem sentados, sendo que nesta última hipótese devem comunicar o interesse à Presidência e iniciar o discurso depois de lhe ser concedida a palavra pelo Presidente.”

**EMENDA MODIFICATIVA Nº 007 AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005/20224**

“**Art. 146** (...)

V - Conceder a “Medalha de Orgulho Jaqueirense Clóvis Augusto Freire”;

**EMENDA MODIFICATIVA Nº 008 AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005/20224**

“**Art. 321** Os materiais permanentes, móveis, mobílias, aparelhos eletro eletrônicos e congêneres, de propriedade da Câmara Municipal de Jaqueira, devem ser devidamente tombados e autuados em livro próprio, físico ou digital, com numeração contínua.”

**PARECER PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005/2024**, “Reformula o Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Jaqueira, Estado de Pernambuco, revogando integralmente a Resolução nº 06/1997.” (PRIMEIRA E ÚNICA VOTAÇÃO)

**REQUERIMENTO DE Nº050/2024, DE AUTORIA DO EXMO. VEREADOR MANOEL MESSIAS DA SILVA;**

“Solicito ao Poder Executivo juntamente com a Secretaria de Obras e Serviços Públicos a recuperação com piçarro na estrada das margens da PE-126 que dá acesso aos Engenhos Barra Nova, União e Corubas.”

